



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 53, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o vereador José Maria Silva, a viajar para a cidade de Belo Horizonte/MG: participar do V Congresso Mineiro de Vereadores, promovido pela Associação Mineira de Municípios, sendo acompanhado do motorista Luiz Fabiano Ramos, com previsão de saída para o dia 17/03/2015 às 08h00 e de retorno para o dia 20/03/2015 às 14h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de março de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente